



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

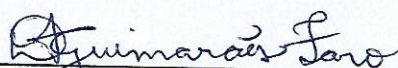
MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP


CNPJ: 44.857.027/0001-70

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, designado pelo Decreto nº 709/2020 de 03 de abril de 2020, em reunião realizada no dia 28 de outubro de 2020, após análises dos dados apresentados pela Coordenadoria Municipal de Saúde do município de Narandiba em relação á evolução do COVID-19, considerando-se as decisões já tomadas pelo Comitê Municipal de Contingenciamento COVID-19 e Comitê Municipal de Volta às aulas, emite PARECER FAVORÁVEL pelo NÃO RETORNO às aulas presenciais no ano letivo de 2020, permanecendo- se assim com as aulas remotas até o dia 31 de dezembro de 2020.

Narandiba, 28 de outubro de 2020.


Presidente do Conselho
Débora Ap. Guimarães de Faro


Secretária do Conselho
Claudia Ap. F. Garcia Vilarins.



Ref: Ata 05/2020.